

RESOLUÇÃO Nº 095/2025-PPH REPÚBLICAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada no quadro de avisos do PPH, nesta Universidade, no dia 26/11/2025.

Aprova a nova tabela unificada de produção acadêmica e revoga a Resolução nº 30/2024-PPH

**Beatriz B. Cavalcante,
Secretária.**

Considerando a exigência de uma tabela unificada de produção acadêmica para atender às exigências do PPH;

O Conselho Acadêmico do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, reunido em 25 de novembro de 2025, aprovou e eu Coordenadora Adjunta do Programa, sanciono a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica aprovada a alteração da tabela de produção acadêmica;

Artigo 2º- Os casos omissos na presente resolução serão resolvidos pela Comissão de bolsas e/ou Conselho acadêmico.

Artigo 3º- Esta resolução gera vigor nesta data, revogada a Resolução nº 30/2024-PPH

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 25 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Vanda Fortuna Serafim,
Coordenadora Adjunta – PPH.

ADVERTÊNCIA

O prazo recursal termina em 02/12/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

ANEXO I
TABELA UNIFICADA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA

	PONTUAÇÃO P/UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Participação em Projeto de Pesquisa, Ensino e/ou Extensão (Pontuação por projeto e ano completo de participação)		10
Participação em Projeto de Pesquisa	1	
Participação em Projeto de Ensino	1	
Participação em Projeto de Extensão	1	
2. Artigos publicados com aderência à área de concentração no PPH, em periódicos indexados e mantidos por universidades e programas de pós-graduação (Máximo de 3 autores)		25
Periódicos consolidados	10	
Periódicos em consolidação	5	
Periódicos não consolidados	1	
3. Livros, capítulos e anais de congresso com aderência à área de concentração do PPH (Máximo de 3 autores)		Máximo 25 pontos
Livros publicados com ISBN, Conselho Editorial e por Editora Científica:		
Obra autoral, inédita, resultado de pesquisa em editora internacional e mantida por universidades	12	
Obra autoral, inédita, resultado de pesquisa em editora nacional e mantida por universidades	10	
Obra autoral, inédita, resultado de pesquisa em editora comercial reconhecida academicamente	8	
Livros e organizações de livro em geral	1	
Capítulo de livro publicados com ISBN, Conselho Editorial e por Editora Científica (Máximo de 3 autores)		
Em livro publicado por editora internacional e mantida por universidades	8	
Em livro publicado por editora nacional e mantida por universidades	6	
Em livro publicado por editora comercial reconhecida	4	
Em editoras genéricas e obras endógenas	0,5	
Trabalhos completos publicados em Anais de Evento com ISSN (exceto resumo expandido)		
Internacional	4	
Nacional	3	

Regional	2	
Resumos expandidos publicados (2a6páginas)	1	
4. Comunicações em congressos, simpósios eventos similares especializados e outras atividades		Máximo 40 pontos
Trabalhos apresentados (oralmente em eventos internacionais	4	
Trabalhos apresentados(pôster) em eventos internacionais	3	
Trabalhos apresentados (oralmente) em eventos nacionais	3	
Trabalhos apresentados (pôster) em eventos nacionais	2	
Trabalhos apresentados (oralmente) em eventos regionais	2	
Trabalhos apresentados (pôster) em eventos regionais	1	
Tradução de capítulo/artigo na área de conhecimento/afim (Em periódico ou editora reconhecidos pela área de História e que conste o nome como tradutor)	1	
Comissão organizadora de eventos	0,5	
Atuação como monitor em evento de extensão curricular (Mínimo de 20 horas por evento)	0,25	
Mini cursos ministrados (mínimo 4horas) em eventos	1	
Palestras ministradas em eventos acadêmicos	0,5	
Orientação de projetos de IC, TCC e Especialização	2	
Co- orientação deprojetos de IC, TCC e Especialização	1	
Participação em Comissão Editorial de periódicos acadêmicos de pós-graduandos (Pontuação por ano completo de participação)	1	
Atuação como parecerista ad hoc em periódico científico na área de História	0,25	
Participação como representante discente pph (Pontuação por ano completo de participação)	2	
Participação ou obtenção de financiamento para pesquisa por agência de fomento por meio de edital internacional	2	
Participação ou obtenção de financiamento para pesquisa por agência de fomento por meio de edital nacional	1	
Participação em bancas de TCC e Especialização	1	
Docência no ensino superior – Curso de História (pontuação por semestre letivo)	1	
Docência na Educação Básica (Ensino fundamental e/ou médio) – disciplina de História (pontuação por semestre letivo)	0,5	

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS E ORIENTAÇÕES PARA A ATUAÇÃO DAS BANCAS AVALIATIVAS.

1. Participação em Projeto de Pesquisa, Ensino e/ou Extensão (Pontuação por projeto e ano completo de participação)

Nesse item os certificados comprobatórios devem ser fornecidos pela própria instituição.

EX: No caso da UEM, as declarações de projetos de pesquisa podem ser retiradas no Sistema de Gestão de Projetos ou solicitados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Não serão aceitos certificados com participação inferior a um ano.

Participação em Projeto de Pesquisa (Pontuação por ano completo de participação)

Pontua-se por projeto e por ano de participação em projetos de pesquisa institucionais.

Exemplo: PIBIC, PIC, projetos de pesquisa docente, desde que realizado por um ano, inferior à isso não será aceito.

Participação em Projeto de Ensino (Pontuação por ano completo de participação)

Pontua-se por projeto e por ano de participação em projetos de ensino institucionais.

Exemplo: PIBID, Residência Pedagógica, projetos de ensino docente, desde que realizado por um ano, inferior à isso não será aceito.

Participação em Projeto de Extensão (Pontuação por ano completo de participação)

Exemplo: Projetos institucionais de extensão, por ano completo de participação, inferior à isso não será aceito.

2. Artigos publicados com aderência à área de concentração no PPH, em periódicos indexados e mantidos por universidades e programas de pós-graduação

Com base no Documento de Área Capes 2025-2028.

Periódicos consolidados

a) com, pelo menos, 5 anos de existência e publicação regular; b) indexação no Miguilim/Diadorim c) presença em, pelo menos, 2 (dois) dos seguintes indexadores: SciELO, DOAJ; Latindex; Redalyc; Amelica, Scopus, Web of Science. d) ter abrangência nacional e internacional, seja no âmbito das autorias, dos artigos em outras línguas, e das equipes considerando seus projetos editoriais; e) presença dos itens: ISSN; Editor(a) responsável; Conselho editorial; Conselho consultivo; Normas de submissão; Sistema de avaliação por pares; Publicação de pelo menos 14 artigos por volume (anual); Afiliação

institucional dos autores; Diversidade institucional dos membros dos conselhos; Resumo dos artigos e palavras; Periodicidade regular de, ao menos, 4 números f) Ter acesso aberto g) Valorização de projetos editoriais não hegemônicos

Periódicos em consolidação

a) com, pelo menos, 2 anos de existência e publicação regular; b) indexação no Miguilim/Diadorim c) presença em, pelo menos, 1 (um) dos seguintes indexadores: SciELO, DOAJ; Latindex; Redalyc; Amelica, Scopus, Web of Science. d) ter abrangência nacional e internacional, seja no âmbito das autorias, dos artigos em outras línguas, e das equipes considerando seus projetos editoriais; e) presença dos itens: ISSN; Editor(a) responsável; Conselho editorial; Conselho consultivo; Normas de submissão; Sistema de avaliação por pares; Publicação de pelo menos 14 artigos por volume (anual); Afiliação institucional dos autores; Diversidade institucional dos membros dos conselhos; Resumo dos artigos e palavras; Periodicidade regular de, ao menos, 4 números f) Ter acesso aberto g) Valorização de projetos editoriais não hegemônicos

Periódicos não consolidados

Indexado no Miguilim /Diadorim, com menos de 2 anos de publicação continua ou que não atenda os critérios indicados para periódicos consolidados e em consolidação. OBS: Outros indexadores podem vir a ser incluídos (ou excluídos), considerando a sua eficácia, qualidade e aderência à cultura de publicação da área.

Não serão aceitas publicações de caráter predatório.

Não serão aceitas publicações com mais de 3 autores.

Serão aceitas publicações em periódicos mantidos por Universidades e Programas de Pós-Graduação. Bem como por Associações ou Grupos de Pesquisa Academicamente reconhecidos, como é o caso da ANPUH. Verifiquem com atenção se, de fato, trata-se uma associação ou grupo relevante e, reconhecidamente, acadêmicos.

Havendo publicação em periódicos internacionais, a comissão avaliativa se respaldará nos mesmos critérios acima.

Destaca-se que seguindo a política da Capes de não tolerância a produções predatórias, essas não serão aceitas. Como identificar se a revista é predatória?

No portal Eduacapes, você encontra o “Guia educativo para identificação de periódicos fraudulentos”. Mesmo sendo uma publicação de outra área, é um manual com valiosas instruções e informações para identificar tanto periódicos, como editoras (por analogia) predatórias. Além dos periódicos explicitados no Guia, será feito o uso dos mesmos critérios desse portal para identificar outros predatórios.

Documentos comprobatórios: As 2 primeiras e as 2 últimas páginas do artigo. É indispensável que seja possível identificar o nome do periódico, isbn, doi (se houver), data de publicação, número de páginas e outras informações básicas do artigo.

3. Livros, capítulos e anais de congresso com aderência à área de concentração do PPH

Livros publicados com ISBN, Conselho Editorial e por Editora Científica:

Obra autoral, inédita, resultado de pesquisa em editora internacional e mantida por universidades

Obra autoral, inédita, resultado de pesquisa em editora nacional e mantida por universidades

Obra autoral, inédita, resultado de pesquisa em editora comercial reconhecida

Livros e organizações de livro em geral

Documentos comprobatórios: capa, contra-capa, ficha catalográfica, comissão editorial, informações técnicas, sumário, as 2 primeiras páginas do texto do livro e as 2 últimas páginas do livro.

Não serão contabilizadas publicações com mais de 3 autores.

Destaca-se que seguindo a política da Capes de não tolerância a produções predatórias, essas não serão aceitas.

Capítulo de livro publicados com ISBN, Conselho Editorial e por Editora Científica:

Em livro publicado por editora internacional e mantida por universidades

Em livro publicado por editora nacional e mantida por universidades

Em livro publicado por editora comercial reconhecida (não inclui publicações predatórias e publicações endógenas)

Em editoras genéricas e obras endógenas

Serão pontuados até, no máximo, 2 capítulos por livro.

Não serão contabilizadas publicações com mais de 3 autores.

Destaca-se que seguindo a política da Capes de não tolerância a produções predatórias, essas não serão aceitas.

Documentos comprobatórios: capa, contra-capa, ficha catalográfica, comissão editorial, informações técnicas, sumário, as 2 primeiras páginas do texto do capítulo e as 2 últimas páginas do capítulo.

Não serão pontuadas publicações predatórias.

Trabalhos completos publicados em Anais de Evento com ISSN (exceto resumo expandido)

Internacional

Nacional

Regional

Resumos expandidos publicados (2 a 6 páginas)

Documentos comprobatórios: Enviar a primeira e a última página do trabalho, com a ficha catalográfica da obra. É necessário que conste no documento o link de acesso, o logo e nome completo evento, data e local do evento. Sugere-se enviar, também, o link do site do evento. O título de alguns eventos constam nos Anais apenas como siglas, dificultando o trabalho da Comissão, que precisa de dados para avaliar. Um print da página do evento e do local de disponibilização dos anais, tendem a auxiliar, quando essas informações não constam no material em si.

3. Comunicações em congressos, simpósios eventos similares especializados e outras atividades

Trabalhos apresentados (oralmente) em eventos internacionais

Trabalhos apresentados (pôster) em eventos internacionais

Trabalhos apresentados (oralmente) em eventos nacionais

Trabalhos apresentados (pôster) em eventos nacionais

Trabalhos apresentados (oralmente) em eventos regionais

Trabalhos apresentados (pôster) em eventos regionais

Nos casos acima é indispensável o envio do certificado de apresentação oficial, constando nome e logo do evento, instituição, local, data, nome do apresentador, título da apresentação e número do processo.

Tradução de capítulo/artigo na área de conhecimento/afim (Em periódico ou editora reconhecidos pela área de História e que conste o nome como tradutor)

É indispensável que conste o nome enquanto tradutor. Não serão aceitas traduções páginas gênericas de internet ou revistas e editoras genéricas, conforme as orientações do Educapes.

Comissão organizadora de eventos

Atuação como monitor em evento de extensão curricular (Mínimo de 20 horas por evento)

Minicursos ministrados (mínimo 4 horas) em eventos

Palestras ministradas em eventos acadêmicos

**Certificados oficiais, com o número do processo institucional que permitam verificação.
Precisa estar clara a natureza da atuação. Data, local, nome do evento.**

Orientação de projetos de IC, TCC e Especialização

Co- orientação de projetos de IC, TCC e Especialização

Apresentar documentos intitucionais para comprovação.

Atuação em Comissão Editorial de periódicos acadêmicos de pós-graduandos(Pontuação por ano completo de participação)

Enviar print da página da revista onde conste a informação e uma declaração do Editor responsável pela revista com a assinatura do GOV, indicando as informações que permitam identificar a modalidade e tempo de atuação. Não será computado período inferior à um ano.

Atuação como parecerista ad hoc em periódico científico na área de História

Enviar declaração fornecida pelo Editor da Revista com as informações que permitam identificar o tipo de atuação e período.

Atuação como representante discente PPH (Pontuação por ano completo de participação)

Declaração emitida pela secretaria do PPH. Deve-se constar o período de atuação. Não será computado período inferior à um ano.

Participação ou obtenção de financiamento para pesquisa por agência de fomento por meio de edital internacional

Participação ou obtenção de financiamento para pesquisa por agência de fomento por meio de edital internacional

Nos dois casos acima, o estudante deve ter sido contemplado com o financiamento ou fazer parte do projeto contemplado. Apresentar edital público e/ou documentos oficiais que comprovem a obtenção pelo estudante.

